

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº DA DISPENSA: 004/2019;**

**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº: 2019/175265 - Nº EDITAL: 004/2019**

Nota de empenho de despesa: 2019NE00208, 2019NE00209, 2019NE00210 e 2019NE00301;

Valor do Empenho: R\$ 2.196,44 (dois mil cento e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), R\$ 45,32 (quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais) e R\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), respectivamente.

Data da Dispensa: 20.03.2019

Data do Empenho: 26.03.2019 e 09.05.2019

Data da Ratificação: 28.05.2019

Objeto: Revisão preventiva obrigatória, do Veículo Toyota Hilux de placa OBX-5478, de propriedade da CODEC e aquisição de peças.

Contratado: PARARISK COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.832.274/0001-63;

Fundamento Legal: Art. 29, II, da Lei nº 13.303/16;

Justificativa: Anexa nos autos do processo nº 2019/85304.

Programa de trabalho: 700201.22.122.1297.8338;

Elemento da despesa: 339039 e 339030;

Fonte: 0261;

Ordenador de despesa: Lutfala de Castro Bitar

**Protocolo: 438515**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO**

TORNA-SE sem efeito a publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO - INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO, publicado no DOE nº 33879, protocolo nº 436579, do dia 23.05.2019.

**Protocolo: 438498**

**TORNAR SEM EFEITO**

TORNA-SE sem efeito a publicação do TERMO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, publicado no DOE nº 33879, protocolo nº 436581, do dia 23.05.2019.

**Protocolo: 438497**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL**

Termo de Rescisão Unilateral ao Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra, de imóvel localizado no Distrito Industrial de Barcarena, processo administrativo nº 2018/475832, firmado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC sociedade de economia mista devidamente inscrita no CNPJ-MF nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta cidade de Belém do Pará, na Tv. Dr. Moraes, nº 70, Bairro Nazaré, CEP.66.035-080, neste ato representado por seu Presidente, LUTFALA DE CASTRO BITAR, doravante denominada PROMISSÁRIA VENDEDORA e ERIG - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.749.989/0001-08, com sede na Rodovia PA 483, KM09, Conj. I, Bairro de Vila Murucupi, cidade de Barcarena Estado do Pará, CEP: 68.447-000, doravante denominada simplesmente PROMISSÁRIA COMPRADORA, conforme a seguir estipulado:

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso de suas atribuições legais e na forma do Estatuto Social: Considerando as razões de fato e direito expostas na manifestação jurídica de nº 34/2019-DIJUR-CODEC;

Considerando a manifesta inexecução do pactuado na promessa de venda e compra.

Considerando o atraso do pagamento, superior a 60 dias, nos termos do § 2º, Cláusula Segunda da Promessa de venda e compra.

RESOLVE:

I - Fica rescindido, a partir da data da assinatura deste Termo, Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra, de imóvel localizado as margens da PA 483, KM13, no Distrito Industrial de Barcarena, medindo aproximadamente 159.859,20 m², firmado entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC e a empresa ERIG - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA.

II - A presente rescisão se dá por ato unilateral da CODEC, com base § 2º, Cláusula Segunda da Promessa de venda e compra c/c os artigos 418 e 465 do Código Civil Brasileiro, tendo em vista o não cumprimento de cláusulas contratuais pactuadas.

Belém, 28 de maio de 2019. LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE CODEC.

**Protocolo: 438263**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO**

**DIÁRIA**

**PORTARIA nº 045/2019 – 28 MAIO DE 2019.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, com o objetivo de efetuar visitas aos microempreendedores dos municípios de Colares e Vigia, do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matricula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Regina Rita Valente Coutinho Sanches	3217566-2	Diretora Operacional	29/05/2019 a 29/05/2019	1/2
Márcia Maria do Valle Gomes de Castro	5912023/2	Coordenadora Regional	29/05/2019 a 29/05/2019	1/2
Dênis Leão de Souza	57193521	Diretor de Planejamento	29/05/2019 a 29/05/2019	1/2
Paulo Moisés da Silva Barros	5910653/2	Gerente Administrativo	29/05/2019 a 29/05/2019	1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 438401**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS**

**ERRATA**

Na matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 33.782 DE 16 DE JANEIRO DE 2019, nº de protocolo é 398992, referente ao 3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 35/2017, cujo objeto é a obra Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Xinguara/PA, neste estado.

**ONDE SE LÊ:** Prazo de vigência: 13/01/2019 a 13/05/2019

**LEIA-SE:** Prazo de vigência: 13/01/2019 a 11/08/2019

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 438366**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**7º TAC Nº 59/2017 – CV Nº 13/2017**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

T L Construções e Comércio Ltda – CNPJ 63.883.672/0001-02

Objeto: Elaboração do projeto de arquitetura e complementares para a obra de construção do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 27/05/2019 a 25/08/2019

Data da Assinatura: 27/05/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 438319**

**3º TAC Nº 34/2018 – TP Nº 06/2018**

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

ENGETRÁ TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI- CNPJ 04.521.575/0001-00

Objeto: Conclusão do sistema de abastecimento de água, no Município de Santa Cruz Do Arari/PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 26/05/2019 a 23/10/2019

Data da Assinatura: 24/05/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

**Protocolo: 438323**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2014**

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Associação Fazenda Embrião- CNPJ 34.824.086/0001-99

Objeto do Convênio: - Ampliação do Centro Terapêutico Fazenda Embrião, no Município de Castanhal/PA.